

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 08/2025

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos docentes, técnicos e discentes do CCT que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de Coordenador e Subcoordenador do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEEL**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS:

- 01 (uma) para coordenador e 01 (uma) para subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os interessados procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a **Coordenador e Subcoordenador** através do SGPE, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, **no período de 22 a 28 de abril de 2025**.

Os candidatos inscritos (coordenador e subcoordenador) deverão, até a data de homologação das chapas, ser servidores lotados no Centro de Ciências Tecnológicas, efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** até o dia **30 de abril**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **06 de maio**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br) dos eleitores, no dia **08 de maio das 09h às 17h**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.



5 DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

6 DA POSSE

A chapa eleita tomará posse no dia seguinte após o término do mandato vigente.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 22 de abril de 2025.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT
(assinado digitalmente)



REQUERIMENTO

____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos aos cargos de **Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Declaram, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG no 08/2025, de XX de XXXXXX de 2025, que se eleitos aceitarão a investidura dos cargos.

Joinville, xx de xxxxxx de 2025.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXX

Candidato a Coordenador

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXX

Candidato a Subcoordenador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YP6T91A7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 22/04/2025 às 16:07:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMwNzNfMTMwNzdfMjAyNV9ZUDZUOTFBNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013073/2025** e o código **YP6T91A7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.